

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso (extrato) n.º 8235/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho da Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 05 de março de 2025, foi autorizada a abertura do procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais.

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Miranda do Douro (<http://recrutamento.cm-mdouro.pt>) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

5 de março de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª

318840506